

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho		NP: i96vm8hk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Moção de aplausos nº 958/2024 Protocolo nº 4444/2024	
Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho			

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais **"MOÇÃO DE APLAUSO",** na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Fabio Tardin - Fabinho**, vem manifestar o reconhecimento público nos mais efusivos aplausos a Vereadora **Rosy Prado**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Várzea Grande."

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos visa conceder reconhecimento e homenagem a Vereadora Rosy Prado, pelos relevantes serviços prestados ao município de Várzea Grande.

Rosemary Souza Prado, nasceu no dia 03 de maio de 1974, no município de Quirinópolis-GO, é formada em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Pública.

Em 2020 elegeu-se Vereadora pelo Democratas com 2.437 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete) votos e em seu 1º mandato preside a Comissão da Mulher, a Relatoria da CCJR e da Comissão de Meio Ambiente.

A vereadora Rosy Prado tem uma grande responsabilidade social e por estar em contato direto com a população, é ela quem recebe as mais variadas reclamações e solicitações para encaminhar aos órgãos competentes. Portanto é o elo entre a população e o Poder Executivo.

Isto posto, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta simples, porém merecida homenagem a essa cidadã que desempenha um excelente trabalho em prol do bem-estar social de todos os várzea-grandense.

1



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 24 de Abril de 2024

> Fabio Tardin - Fabinho Deputado Estadual